



PORTARIA Nº 12 DE 17 DE ABRIL DE 2023

“Concede progressão funcional horizontal a servidor efetivo do Poder Legislativo Municipal de Guanambi/BA.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o direito a progressão horizontal de servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de Guanambi, nos termos do art. 16 e seguintes da Lei Municipal nº 1.526/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão horizontal para servidor do quadro efetivo do Legislativo Municipal, que cumpriu os requisitos da legislação pertinente.

Servidor	Cargo	Classe	Referência
ALISSON TYERRE GOMES ARAUJO	VIGIA	“A”	“I”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17 de março de 2023.

Guanambi/BA, 17 de abril de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores